COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RUA: EUCLIDES DA CUNHA, Nº 1504
BAIRRO: CENTRO – CEP. 15115-000
BADY BASSITT – SP – FONE (17) 3258-1613
E-mail: educaçao@badybassitt.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL BADY BASSITT
O DESENVOLVIMENTO PASSA POR AQUI

# PROCESSO SELETIVO – MAGISTÉRIO
# EDITAL DE ATRIBUIÇÃO 002 / 2022

A Coordenadora Geral da Educação convoca os Professores cadastrados no Processo Seletivo 01/2020, para participarem da sessão de Atribuição de Classe/Aula.

**Dia: 03 de fevereiro de 2022.**

**Local: EM Pref. João Matheus Telles de Menezes – Rua Fernando Correia Pires, nº 500 – Colina Sul II.**

**Professores Educação Básica I – PEB I**

**13h00min**
Professores classificados do número 001 (hum) a 050 (cinquenta)

**14h00min**
Professores classificados do número 051 (cinquenta e um) a número 100 (cem)

**15h00min**
Professores classificados do número 101 (cento e um) a 150 (cento e cinquenta)

**16h0min**
Professores classificados do a 151 (cento e cinquenta e um) a 200 (duzentos)

**Nesta oportunidade os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes documentos originais e cópias:**

* cópia de documento comprobatório de vacinação completa contra a COVID-19
* CTPS - Carteira de Trabalho Previdência Social;
* documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
* título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
* cadastro de pessoa física – CPF
* certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
* comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
* comprovante de registro em órgão de classe;
* cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
* certidão de casamento, quando for o caso;
* certidão de nascimento dos filhos (menores de 18 anos), quando for o caso;
* documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

* atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

* declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

* declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

* declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

Estará impedido de contratação o candidato que deixar

* Comprovante de abertura ou cartão de conta bancaria no Banco Santander (este comprovante somente deverá ser apresentado caso haja contratação);

**Bady Bassitt, 01 de fevereiro de 2022.**

**Irani Maria Bertoli Sampaio**
**Coordenadora Municipal de Educação**